

PORTARIA Nº 20.160, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em regime especial de trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, á servidora pública municipal Rosimar Soares, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.427.563, matrícula funcional GP/nº 8745-1, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 25 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

